



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelecom.cv Site: www.sindep.cv

ESCLARECIMENTO SOBRE O PANFLETO DIVULGADO AOS PROFESSORES PELO SINDPROF

O SINDPROF está a fazer uma campanha desenfreada, a mando do Ministério da Educação, com o único objetivo de alterar o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, sob capa de salvador da pátria, ludibriando os professores para depois retirar os ganhos nele contidos. Senão vejamos:

Na sua proposta de alteração apresentada ao Ministério da Educação está subjacente a eliminação da carreira dos professores assistentes níveis I, II, e III de três em três anos, automaticamente; eliminação das reclassificações, sobretudo dos professores formados no IUE, bem como os subsídios por não redução da carga horária e a evolução na carreira dos professores a partir da licenciatura. No entanto o SINDPROF apresenta ficticiamente como defensor da Classe Docente porque o Ministério sempre manifestou a retirada desses ganhos consagrados no Estatuto.

O SINDPROF não falou a verdade quando disse que devolveu os direitos adquiridos que os professores foram surripiados se apenas apresentou as propostas que nem se quer foram discutidas. O que devia fazer era exigir do Ministério da Educação o cumprimento integral do Estatuto.

1. Ninguém bloqueou os professores sem licenciatura, pelo contrário estão salvaguardados os seus direitos nos artigos 2º, nºs 1,2 e 3 e 3º números 1,2,3 e 4, basta consultar o ECPD.
2. Ninguém impediu os professores de progredirem na carreira porque estão consagrados nos artigos 6º nº 2 e 33º e 34º e nos seus respetivos números do ECPD. Claro está para se progredirem tem que ter a formação como condição sine qua non.



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelcom.cv Site: www.sindep.cv

3. O SINDPROF também não devolveu a tributação do subsídio por não redução de carga horária porque consta do artigo 50º e respetivos números de 1 a 6 do ECPD e para além disso ele fez apenas proposta.
4. Se o SINDPROF excluiu na sua proposta de alteração do Estatuto a evolução na carreira dos professores assistentes nível I, II e III de três em três anos, agora defende as progressões o que contraria a sua tese. Isso prova que é uma farsa.
5. Contrariamente aquilo que o SINDPROF disse, o Ministério da Educação continua a fazer as reclassificações a luz dos artigos 2º 3 e 6º 2 e 33º e 34º, basta ler o Estatuto para ver a veracidade dos fatos. A prova mais evidente são as reclassificações feitas de 31 de Julho a 31 de Dezembro de cerca de 50 professores e ainda constam do orçamento do estado as reclassificações de 2016 e 2017 de 327 professores.
6. O professor pertence uma classe nobre que, necessariamente, tem de ter qualificação profissional, para isso exige requisitos para elevar a qualidade do ensino e aprendizagem.
7. Para mudar de um escalão para outro tem que ter qualificação profissional, caso contrário seria um retrocesso.
8. O termo de professor assistente é uma opção do Ministério da Educação e não dos Sindicatos e não afeta a carreira deste.
9. Se o Ministério da Educação nem sequer está a pagar a dívida dos professores como é que vai atender a proposta do aumento salarial pelo SINDPROF que não participou na manifestação de 13 de Janeiro. Não há vitória sem luta. Juntos somos mais fortes.

O Estatuto em vigor é o fruto de uma ampla socialização com todos os Sindicatos e professores que travaram várias lutas para que seja aprovado a abrange o Pré-Escolar ao Ensino Secundário na medida em que o ensino superior tem o seu Estatuto próprio. Mesmo assim para progressão do Mestrado e Doutorado, se o Ministério



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelecom.cv Site: www.sindep.cv

abrir o concurso e prever verbas, estes evoluam de acordo com os artigos 33º e 34º do ECPD.

A pergunta que não se quer calar é somente uma: A Classe sai a perder com a proposta do SINDPROF que elimina:

As reclassificações dos professores assistentes níveis I, II e III de três em três anos e dos professores do ensino básico e secundário com a licenciatura; aumento de tempo de serviço e idade para aposentação, os subsídios por não redução de carga horária.

O SINDPROF nunca fez e nem vai fazer nada que dignifique a Classe Docente pelo que é melhor desistir antes de prejudicar os professores.

O SINDEP aproveita a oportunidade para desafiar o SINDPROF a engajar-se na luta pela defesa dos direitos já adquiridos dos professores e exigir do Ministério da Educação o cumprimento integral do ECPD bem como a publicação e o pagamento dos subsídios pela não redução da carga horária dos aposentados, de 2010 a 2015, em vez de fazer uma propaganda enganosa e caluniar e difamar outros Sindicatos que estão a trabalhar e só depois pensar numa eventual revisão do Estatuto.

Bem Haja o SINDEP que é o único Sindicato que fez e continuará a fazer para a dignificação da Classe Docente.